



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2020

RESOLUÇÃO CGD Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Aprova os Objetivos, as Diretrizes e a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), do IFPR.

O Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do relator Paulo Tetuo Yamamoto e considerando o contido no processo 23411.012935/2019-11, confere

PARECER:

Favorável à aprovação dos Objetivos, das Diretrizes e da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. **(Revogada pela Resolução CGD nº 02, de 27 de agosto de 2020)**

ONIVALDO FLORES JUNIOR
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 31/08/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873737** e o código CRC **4164F54B**.

Referência: Processo nº 23411.012935/2019-11

SEI nº 0873737

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil